

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 381, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **28.823-3/2019**.....

Tendo em vista a desistência da candidata ERNANI NICOLAU VIEIRA LIMA, classificada em 12º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

NOVO HORIZONTE

CLASS. GERAL	NOME
13º Lugar	VERA LÚCIA BARBOSA DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA**

Processo nº 042/2022

Empenho nº 060/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiá-EGP.

Contratado: EMPÓRIO FAHL LTDA (CNPJ 50.046.291/0001-27).

Objeto: Compra de biscoitos salgados e doces para servir em coffee break nos eventos, cursos e palestras realizados na EGP.

Valor: R\$ 2.202,90 (dois mil, duzentos e dois reais e noventa centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

CASA CIVIL**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I ao TERMO de COLABORAÇÃO nº 05/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR, visando o desenvolvimento de trabalho psicossocial para atendimento aos idosos residentes no Programa Vida Longa.

Processo SEI nº 0020020/2021

OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho e a Planilha de Aplicação Financeira.

EXERCÍCIO: 2022.

ASSINATURA: 19 de agosto de 2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO de CONVÊNIO nº 06/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ (EGP).

Processo SEI nº 0008533/2021

OBJETO: Objetivando a cessão de servidores.

VIGÊNCIA: Prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de agosto de 2022.

ASSINATURA: 23 de agosto de 2022.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 17/2022**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
25.365-9/2013	ANA PAULA NETTO AGOSTINHO
8.828-7/2017	OTNIEL CHARLES CORDEIRO DE AZEVEDO
7.807-3/2022	PEDRO ANTONIO TASSIOTTO
7.807-3/2022	DAYANI FRANÇA DA SILVA TASSIOTTO

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 22 de agosto de 2022
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

IPREJUN**PORTARIA Nº 185, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

DESIGNA os servidores JOÃO BATISTA PICCOLO, PRISCILA FELÍCIO SILVA, JÚLIO CESAR BOLPATO DA SILVA, MARCELINO DONIZETI QUEIROZ e MÁRCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS, como membros da Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 04 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

DESIGNA os servidores JOÃO BATISTA PICCOLO portador do RG nº 12.305.769-3, PRISCILA FELÍCIO SILVA portadora do RG nº 45.069.966-3, JÚLIO CESAR BOLPATO DA SILVA portador do RG M-4051668, como membros indicados pelo Conselho Deliberativo para comporem a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 04 de maio de 2022.

DESIGNA o servidor MARCELINO DONIZETI QUEIROZ, portador do RG 20.469.372-X SSP/SP como membro indicado pelo SINDAE – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos de Jundiá, para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 04 de maio de 2022.

DESIGNA o servidor MÁRCIO HENRIQUE DA CUNHA CAMPOS, portador do RG 43.473.625-9 SSP/SP como membro indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiá (SindSerJun), para compor a Comissão de Fiscalização do processo de eleição 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 04 de maio de 2022.

Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de maio de 2022, convalidando todos os atos praticados no período, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças